
DECRETO N. 083, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão temporária do Concurso Público - Edital n.º 001/2020, da Prefeitura de Fortuna/MA e dá outras providências.

CONSIDERANDO que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou emergência em Saúde Pública de importância internacional, em razão da proliferação desenfreada do Covid-19;

CONSIDERANDO que em virtude das restrições sanitárias impostas com a finalidade de conter os efeitos da pandemia, os serviços públicos sofreram variadas limitações;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 9 (Covid-19), e altera a Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o qual reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria n. 34, de 28 de maio de 2020, a qual dispõe sobre as medidas sanitárias gerais e protocolos específicos de medidas sanitárias



segmentadas para exercício da atividade econômica no âmbito do Estado do Maranhão, bem como, o Decreto Estadual nº 35.677, DE 21 DE MARÇO DE 2020 que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 071/2020 que estabeleceu as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, autotutela, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na região em que se localiza o município de Fortuna/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, inclusive quanto à concentração e à aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o número de casos no Município de Fortuna, a saber: 920 confirmados; 9 óbitos; e 381 recuperados, o que demonstra o controle e regular monitoramento dos casos no Município de Fortuna, porém para evitar o aumento de número de casos se faz necessário o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Fortuna/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos temporariamente todos os atos relacionados ao Concurso Público - Edital n.º 001/2020, até ulterior deliberação do Chefe do Executivo Municipal de Fortuna/MA;



Parágrafo único. É da incumbência da banca organizadora do concurso, divulgar os termos do presente decreto, haja vista que o cronograma do concurso será retomado, a juízo de conveniência e oportunidade do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Fortuna (MA), aos 25 de novembro de 2020.

ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL